



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

Pretende a nobre Vereadora Dani Galdino, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026 instituir na Câmara Municipal de Caçapava o Selo da Igualdade Racial, para promover ações afirmativas de promoção da igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no Município de Caçapava, e dá outras

Analizando os autos do processo, observa-se que a Procuradoria da Casa opinou pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto, apontando possível inconstitucionalidade com considerações a alguns dispositivos de matéria.

Entretanto, com a devida vênia, divergindo em partes do referido parecer da Procuradora da Casa, entendo que há possíveis inconstitucionalidades nos dispositivos da propositura, haja quanto aos artigos 3º, 5º estipulando obrigações.

Sobre esse contexto, entendo que os referidos dispositivos podem ser suprimidos para sua aprovação.

Diante ao exposto, havendo emendas modificativas/supressivas aos dispositivos mencionados, a fim de sanar as possíveis inconstitucionalidades, sou do parecer que a propositura é legal e constitucional, pois entendo que nesse contexto a mesma não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, havendo as modificações sugeridas, sou do parecer de que o presente projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2026.

Bruno Henrique da Silva-PL

Membro-Relator

Roseli dos Santos Bueno-PL

Presidente

Prof. Jefferson Henrique Tavares de Souza- Podemos

Vice-Presidente

